

DECRETO Nº. 5996/2016

Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando que os conselheiros titulares e suplentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e, concomitantemente, tomarão posse, coletivamente, perante o Secretário Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes eleitos do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme discriminação abaixo:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) Titular: Marcelo Adriano Vilas Boas
- b) Suplente: Pâmela Graziely Moraes

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- a) Titular: Vera Maria da Cruz Souza
- b) Suplente: Lucília Dias Faria Campos

III - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento

- a) Titular: Maika Jennifer Ribeiro
- b) Suplente: Aline Pereira Lopes Colosimo

IV - Representantes da Procuradoria Jurídica

- a) Titular: Ana Paula Salomon Miranda
- b) Suplente: Rodrigo Mendes Gorgulho

V - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- a) Titular: Jamile Tatiana de Oliveira
- b) Suplente: Liliane Antunes Hartilek Soares

VI- Representantes da Secretaria Municipal de Administração

- a) Titular: Leandro Ricardo Ribeiro Martins
- b) Suplente: Zilda de Fátima Amaro

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

- a) Titular: Ângela Maria Rodrigues Caetano
- b) Suplente: Marcelo Mendonça Ribeiro

VIII - Representantes do Centro Espírita Allan Kardec

- a) Titular: Rute Neli
- b) Suplente: Terezinha Dias Oliveira dos Santos

IX - Representantes do Centro de Apoio e Integração dos Deficientes de Itajubá "Anísio Cândido Ferreira"

- a) Titular: Adão Cândido Ferreira
- b) Suplente:

X - Representantes da Associação Protetora dos Pobres

- a) Titular: Mônica Jacqueline Rodrigues Andrade
- b) Suplente: Iara Tavares de Souza

XI - Programas Sociais:

Sebastião Dionísio

XII – Central das Associações de Moradores de Bairro Urbanos e Rurais de Itajubá

- a) Titular: Vera Lúcia dos santos Cardoso
- b) Suplente: Cláudio de Alencar Costa

XIII – Programa Bolsa Família

Vanilza Maria Faria

XIV – Trabalhadores da Área da Assistência Social

- a) Titular: Ricardo Archeti Rodrigues Alves
- b) Suplente: Maiara Carvalho

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados por este Decreto, em conformidade com a norma prevista no parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Municipal nº 2.386/2000, não serão remunerados, sendo considerado o exercício do mandato como atividade relevante de interesse público.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho, nomeados por este Decreto será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução para mandato por igual período, conforme norma prevista no artigo sexto da Lei Municipal 2.386 de 29 de dezembro de 2000.

Art. 4º - Os membros nomeados por este Decreto deverão fazer cumprir as determinações da Lei 2.386 de 29/12/2000 e Lei 2941, de 03/07/2012.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoga-se o Decreto nº. 5.075, de 13 de Março de 2014.

Itajubá, 01 de abril de 2016.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBÚRZIO E SILVA

Vice-Prefeito Municipal de Itajubá, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ALFREDO VANSNI HONORIO
Secretário Municipal de Governo